

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2018

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Irmandade e Definitório da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, pelas dezoito horas, reuniu em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos que o Compromisso prevê, presidida pelo Irmão Eng.º Hermínio Paiva Fernandes Martinho, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, secretariado pelos Irmãos Dr. Alexandre António Oliveira Reis e Sr. José Júlio Rosa Eloy, a fim de ser posto à consideração e votação dos Irmãos, o conteúdo da Convocatória, datada de dezoito de junho de dois mil e dezoito, cuja Agenda de Trabalhos é a seguinte: -----

Ponto Um: Permuta de prédio urbano; -----

Ponto Dois: Imóveis a alienar; -----

Ponto Três: Imóveis a reabilitar / alienar. -----

O Presidente da Mesa deu início à Assembleia quando eram dezoito horas, com dezoito Irmãos presentes, os quais saudou e a quem agradeceu a presença. -----

O Presidente da Mesa, antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, informou que o Presidente do Conselho Fiscal, Irmão Dr. António Delgado não estaria presente na Assembleia por motivos de força maior, e propôs um minuto de silêncio de homenagem e em memória dos Irmãos, de cujo falecimento se tomou conhecimento, após a última Assembleia Geral, o qual foi respeitado e cujos nomes aqui se indicam: -----

----- Manuel Joaquim Pedro Branco; -----

----- João Filipe Correia; -----

----- Maria Celeste Lopes Tomaz. -----

Terminado o minuto de silêncio, leu a Ordem de Trabalhos e informou que os documentos analíticos estiveram disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos e Financeiros, durante o horário de expediente (9:00h-12:00h e das 14:00h-16:00h) e os documentos sintéticos estiveram disponíveis no Portal da SCMS a partir do dia 27 de junho de 2018, conforme estipula o n.º 4 do artigo 30.º do Compromisso. -----

Passou à Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Provedor, Eng.º Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, para apresentação do: -----

Ponto Um: Permuta de prédio urbano -----

O Provedor informou os Irmãos presentes que o prédio a permutar pela Misericórdia de Santarém, legítima proprietária do Artigo Matricial 3485 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, nº 31, no Alto de Bexiga, em Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 58872, livro 150, que se encontra livre de quaisquer ónus ou encargos. O imóvel corresponde a uma moradia de tipologia T2, de um só piso, rés-do-chão, com garagem anexa, implantadas num lote de terreno com a área de 260 m² e área bruta de construção de 125 m², acrescido da garagem com 20 m², edificado em 1963, apresenta-se em sofrível estado de conservação, e foi avaliado em €70.000 (setenta mil euros). ---

O prédio a permutar pelos legítimos proprietários, artigo matricial 6643 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito no 1º esquerdo na Rua Dr. Jorge Sena, nº 2, no Alto do Bexiga, em Santarém, encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos. A fração autónoma “H” correspondente ao 1º esquerdo, de tipologia T3, com 117,98 m² com lugar de estacionamento na cave com 12,50 m² e uma arrecadação individual nº 3 no sótão com 48,30 m², cujo prédio foi edificado em 1996, apresenta-se em bom estado de conservação, e foi avaliado em €88.000 (oitenta e oito mil euros). -----

O Irmão António Xavier Martins da Rocha Pinto solicitou a palavra para perguntar se a Misericórdia de Santarém pagará a diferença das avaliações, tendo o Provedor respondido que não. -----

O Irmão Alexandre António Oliveira Reis interveio para dizer que antes de serem efetuadas as avaliações, os permutantes pretendiam efetuar um pagamento de €5.000 (cinco mil euros) à Misericórdia de Santarém, e era de opinião de que a permuta deveria ser feita de acordo com a proposta apresentada inicialmente. -----

O Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Irmãos presentes queria intervir para colocar questões ou duvidas sobre este ponto, e não havendo, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a permuta pelos seguintes valores: 70.000,00€, o da Misericórdia de Santarém, e 65.000,00€ o imóvel propriedade da Sra. Paula Vitorino e Sr. Luís Vitorino. Sendo que será entregue à Misericórdia de Santarém, o valor de 5.000,00€.-----

A Assembleia Geral deliberou ainda mandar dois membros da Mesa Administrativa para outorgar a escritura de permuta. -----

Passou então, ao 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Dois: Imóveis a alienar -----

O Provedor informou que a Misericórdia é legítima proprietária dos seguintes prédios a alienar: -----
Artigo Matricial 902 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Rua Serpa Pinto, nº 76 a 78, em Santarém. O imóvel corresponde a uma casa de rés-do-chão, 1º, 2º e 3º andar, tendo 8 divisões, 2 em cada pavimento, 2 portas e 4 janelas e superfície coberta de 48 m². Atendendo à idade de construção do imóvel e ao seu estado de conservação, foi valorizado ao preço mínimo de €76.000, de acordo com a avaliação. ----

Artigo Matricial 208 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Travessa do Sequeira, nº 3, em Santarém. O imóvel corresponde a uma casa de rés-do-chão e sótão, com uma superfície coberta de 73 m². Atendendo à idade de construção do imóvel e ao seu estado de conservação, foi valorizado ao preço mínimo de €25.000, de acordo com a avaliação. -----

O Irmão António Xavier Martins da Rocha Pinto solicitou a palavra para dizer, que achava que o prédio na Rua Serpa Pinto, não deveria ser alienado porque uma das parcelas está arrendada por um valor que representa cerca de 10% do valor da avaliação, tendo o Mesário e Irmão Domingos Santos Silva, responsável pela área do património, respondido que o imóvel precisa de um valor avultado de obras, e que a Misericórdia não dispõe dessa disponibilidade atualmente. -----

O Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Irmãos presentes queria intervir para colocar questões ou duvidas sobre este ponto, e não havendo, colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por maioria com um voto contra, o prédio sito na Rua Serpa Pinto, e o prédio sito na Travessa do Sequeira, por unanimidade. -----

Ponto Três: Imóveis a reabilitar / alienar

O Provedor informou que a Misericórdia é legítima proprietária do seguinte prédio a alienar: -----
Artigo matricial 1725 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Travessa da Misericórdia, nº 15 a 17, em Santarém. O imóvel com dois espaços comerciais, andar com 2 T3 e sótão com 2 T2. Atendendo à idade de construção do imóvel e ao seu estado de conservação, foi valorizado ao preço mínimo de €127.000, de acordo com a avaliação. -----

O Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Irmãos presentes queria intervir para colocar questões ou duvidas sobre este ponto, e não havendo, colocou a votação a alienação do prédio, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Provedor informou que a Misericórdia é legítima proprietária dos seguintes prédios a reabilitar: -----
Artigo matricial 1242 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Rua 31 de Janeiro, 18 a 20A,
artigo matricial 844 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Rua João Afonso, 78 a 82 e
artigo matricial 2531 da União de Freguesias da Cidade de Santarém, sito na Calçada das Figueiras, 3 a 7,
todos na cidade de Santarém, cujos valores propostos para a reabilitação são os seguintes: €266.409,
€256.960 e €184.706, respetivamente. -----

O Irmão António Xavier Martins da Rocha Pinto solicitou a palavra para dizer, que achava que os valores apresentados estão muito acima dos valores médios, pelo que é de opinião que as obras podem ser feitas por metade do preço. -----

O Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Irmãos presentes queria intervir para colocar questões ou duvidas sobre a reabilitação dos referidos prédios, e não havendo, colocou a votação a reabilitação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Mesa, desejou a todos os Irmãos presentes boas férias, e deu por encerrada a Assembleia, quando eram 19:00h. -----
